



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Campus Pelotas

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A União por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Campus Pelotas com sede no(a) Praça Vinte de Setembro, 455, Centro, na cidade de Pelotas/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.729.992/0005-70, neste ato representado(a) pelo(a) **Rafael Krolow da Silva**, nomeado(a) pela Portaria nº 1729 de 03 de julho de 2025, publicada no *DOU* de 04 de julho de 2025, portador da matrícula funcional nº 1530342, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **Telefônica do Brasil S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0017-20, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº 258, andares décimo quarto, décimo quinto e décimo sexto, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. **Cleidson Sandes do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade nº 1722205, expedida pela (o) SSP/ES, e CPF nº 100.922.897-89 e pelo Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, portador da Carteira de Identidade nº 27638106-3, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 267.221.148-56 conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23206.002057.2026-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE** o prazo de vigência do Contrato nº 09/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/07/2026 a 10/07/2027, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 820,05 (oitocentos e vinte reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 9.840,57 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Especificação	Unid.	Quant. Total Mensal	Quant. Total Anual	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	1	Assinatura mensal de E1	Serviço	1	12	R\$ 467,53	R\$ 5.610,35
	2	Assinatura mensal de DDR (50 ramais)	Serviço	4	48	R\$ -	R\$ -



1	3	(FF) Chamadas Locais FIXO-FIXO	Min./mês	23.888	286.656	R\$ 0,01	R\$ 3.243,02
	4	Chamadas VC1 FIXO-MÓVEL	Min./mês	3.150	37.800	R\$ 0,01	R\$ 427,75
	5	(LDN) Chamadas de longa distância nacionais FIXO-FIXO	Min./mês	2.140	25.680	R\$ 0,01	R\$ 290,59
	6	Chamadas de longa distância nacionais (LDN) VC2 e VC3 FIXO-MÓVEL	Min./mês	1.980	23.760	R\$ 0,01	R\$ 268,86
TOTAL ANUAL R\$							R\$ 9.840,57

2.2 O valor mensal do Contrato nº 09/2021 fica reajustado, por meio do presente Termo Aditivo, com base no índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), correspondente ao percentual acumulado de **3,85%** no período no período, conforme cálculo realizado com base nos dados disponíveis no sítio eletrônico da Anatel (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>).

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26436/158467

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 231512;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: L20RLP0111N;

Nota de Empenho: 2026NE000012.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco)** em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor Geral do Câmpus
Pelotas
Instituto Federal Sul-rio-
grandense
CONTRATANTE

Signed by:
Cleudson Sandes Nascimento
Assinado eletronicamente
A. POI: CLEUDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89
ISB 2-5
C09A15CB-2493-4A14-B63D-DCBB2B864D3

**Cleudson Sandes do
Nascimento**
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Signed by:
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Assinado eletronicamente
A. POI: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ISB 2-5
183187CC-E36F-4BDC-BFDC-F521C1A72C1D

**Fabio Marques de Souza
Levorin**
Representante Legal
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente



ISADORA DOS SANTOS BELMONTE
Data: 06/07/2026 12:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

Nome: *Suélem Costa*
Matrícula: 1569406

(Assinado eletronicamente)

Nome: Isadora Belmonte
Matrícula: 3407736

Marcio Veiga Borim

Câmpus Pelotas

Praça Vinte de Setembro, nº 455, Centro, Pelotas/RS - CEP: 96015-360

Telefone: (53) 2123-1000



Documento Digitalizado Público

Termo Aditivo nº 01/2026 - solicitação de assinatura

Assunto: Termo Aditivo nº 01/2026 - solicitação de assinatura
Assinado por: Isadora Belmonte
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Isadora dos Santos Belmonte, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/07/2026 13:00:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1035012
Código de Autenticação: c9d3403666

